

Ofício nº 249/19 CM

Votorantim, 09 de Maio de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 207/19, datado em 24 de abril de 2019, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 105/19, de autoria do nobre vereador José Antonio de Oliveira, apresentado durante a 12ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 23 de abril de 2019, pelo presente, informamos:

- a) Prejudicado;
- b) A área situada ao lado do Mc Donald's, onde é sugerida a instalação do terminal rodoviário, não é pública, mas particular;
- c) Prejudicado;
- d) Não, pois o transporte coletivo rodoviário de passageiros (intermunicipal) é competência dos Estados e não dos Municípios. A competência destes limita-se ao transporte urbano de passageiros.

Atenciosamente,



**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP